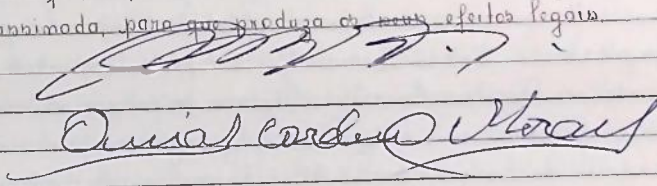


Foi aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo
 falta de Ata, o Senhor Presidente transportou os trabalhos a ORDEM
 DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Aprovado
 o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Pro-
 jetos: Projeto de Lei n.º 149/88, contendo Mensagem Executiva n.º 89/88
 e Projeto de Lei n.º 152/88, contendo Mensagem Executiva n.º 100/88. A-
 provado, dico: Foi rejeitado o Parecer Favorável das Comissões
 para o Projeto de Lei n.º 63/88, contendo Mensagem Executiva n.º 45/88.
 Não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente
 reunião em nome de Deus. E, para cumprir, mandou que se lavasse
 esta Ata que, depois de lida, publicada a apreciação plêniária, apreciada
 nesta animada, para que produza os seus efeitos legais.



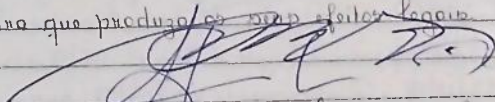
 Amílcar Cardoso Soares

Ata da Vigésima Terceira Reunião
 Ordinária, de Segunda Período Ordi-
 nária, do ano de mil e novecentos
 e oitenta e oito (1988), realizada no
 dia três de novembro do ano em
 curso.

Aos dezesseis horas do dia três de novem-
 bro do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presi-
 dência do Vereador Alex Benno de Figueiredo e, com a ocupação da
 primeira secretaria pelo Vereador Virgínia Corrêa de Souza - Ho - dor e
 da segunda pelo Vereador Amílcar Cardoso Soares, reuniu-se a Câmara
 Municipal de Cabo São, ordinariamente. Após desses, responderam a
 chamada nominal os seguintes Vereadores: Ray Silva do Racho, Almeida
 Ferreira de Souza, Aristarco Araújo de Oliveira, Albano Jacó de Aguiar e Je-
 atório Raja Cabral. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, de-
 clarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foram lidos

aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésimo Segundo Reunião Ordinária, Ata da Décima Reunião Extraordinária, realizadas no dia primeiro de novembro de ano em curso. Logo após o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 161/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Cabaglia, denominada Celso Antunes Costa, a Rua Projetada, localizada em Mangueiras, Bairro nº 10788, contendo Mensagem Executiva nº 94/88, autoriza a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Guisina Gomes, Projeto de Lei nº 162/88, contendo Mensagem Executiva nº 106/88, autoriza a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhor Jamilton Santos, Projeto de Lei nº 164/88, contendo Mensagem Executiva nº 108/88 autoriza a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Edna Buelena da Costa. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao pênitente dedicado aos Diários Imcristos. Fez uso da palavra o Vereador Quintance Aciole de Oliveira, iniciando a sua fala, registrou presença magica dos parlamentares da Bancada do P.M.D.B. e lamentou pela ausência quase sempre constante da Bancada do P.F.L., principalmente no período eleitoral, desconhecendo a grande realidade dos trabalhos do Casa. Seguindo em seu discurso disse que as razões pelas quais o vereador procura pautar os seus atos prende-se ao fato de buscar sempre o melhor mais não em relação aos trabalhos do Casa. Anunciou as obras que vem sendo realizadas no Município, notadamente a pavimentação da Estrada Cabe Iru recentemente iniciada em função de trabalhos denunciado pelos parlamentares da Banca do P.M.D.B., sobretudo pelo empenho do candidato o Prefeito pelo P.M.D.B. e Senhor Otime Cardoso dos Santos, mas excluiu a participação do Chefe de Executivo, que em muito tem se empenhado para que as obras feitas obras de grande alcance no Município. Disse que vem colocando em favor do partido, do respeito dos vereadores do P.M.D.B. e trabalhar juntos no palácio Guamaiana solicitar o empenho do Governador através Franca em relação ao partido, entendendo a responsabilidade que tem o Governador na vitória do P.M.D.B. por todo Estado. Considerou difícil a trajetória política do Governador, visto que nem sempre ele podia estar presente nos lugares onde a sua presença era necessária, visto principalmente no luta que enfrenta o P.M.D.B. para preservar a sua legada. Também a falta de não estar sendo divulgado os trabalhos do Casa para a população.

do Município, visto a dificuldade financeira que atravessa a Regulação municipal, não tem mais datas argumentativas os recursos necessários para colocar os pagamentos do Rádio AM-Local em dia. Dentado o trabalho do Vereador Alcides Ferreira de Souza, que durante o seu mandato, procurou sempre estar a frente dos combatentes do P.M.D.B, trazendo os seus esforços para o bem do Município. Disse que a liberdade democrática do P.M.D.B. de pura, forte, livre, democrática há de continuar dando um exemplo extraordinário pela grandeza do Município. Concluindo, disse que o apoio as causas ideológicas houvera de marcar e seu comportamento marcado também pela lembrança que viveu nos dias negros que teve a liberdade neste país, encerrando a reunião sua fala. Não havendo mais criadores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Emcomendações a Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 161/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Gabaglia, Projeto de Lei nº 162/88, contendo Mensagem Executiva nº 94/88, Projeto de Lei nº 163/88, contendo Mensagem Executiva nº 106/88, Projeto de Lei nº 164/88, contendo Mensagem Executiva nº 108/88. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 154/88, de autoria do Vereador Júlio César de Souza. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação final nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 73/88, contendo Mensagem Executiva nº 60/88, Projeto de Lei nº 139/88, contendo Mensagem Executiva nº 86/88 e Projeto de Lei nº 143/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Gabaglia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrando a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.


 Ovídio Cordeiro Moraes